



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 475/2018

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 550/2018, de 15 de agosto de 2018](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5687/2018,

Considerando o Ofício SG nº 0490788/2018, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, doc. 2, no qual informa a realização da Reunião Preparatória para o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça/CNT, nos dias 27 e 28 de agosto de 2018, na cidade de Brasília/DF, e despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação da servidora no referido evento, cópia postada em doc. 3,

RESOLVE

Art. 1º Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24, da [Portaria GP nº 588/2019](#), a Sra. ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº 308161829, em virtude de ter acompanhado, em tempo integral, o Exmo. Juiz Carlos Gustavo Brito Castro, na Reunião Preparatória para o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorreu nos dias 27 e 28 de agosto de 2018, no Auditório do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF, conforme [Portaria GP nº 808/2018](#). ([Redação dada pela Portaria DG nº 550/2018](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria G.P. nº 588/2019](#), para o período de 26 a 29 de agosto de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 550/2018](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301